



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0055064/2022-97**

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>DO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0055064/2022-97		Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: <b>Joaquim Peçanha de Oliveira</b>		CPF/CNPJ: <b>449.726.956-68</b>	
Endereço: <b>Rua Antônio Vitor dos Santos nº 480</b>		Bairro: <b>Cidade Nova</b>	
Município: <b>Capelinha</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.680-000</b>	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: <b>Joaquim Peçanha de Oliveira</b>		CPF/CNPJ: <b>449.726.956-68</b>	
Endereço: <b>Rua Antônio Vitor dos Santos nº 480</b>		Bairro: <b>Cidade Nova</b>	
Município: <b>Capelinha</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.680-000</b>	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: <b>Fazenda Fanado</b>		Área Total (ha): <b>35,0687</b>	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): <b>Matrícula 6.162 do CRI da Comarca de Capelinha/MG</b>		Município/UF: <b>Capelinha/MG</b>	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
<b>Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo</b>	<b>11,16</b>	<b>ha</b>

**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
<b>Silvicultura</b>	<b>G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura</b>	<b>11,16</b>

**6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
<b>Cerrado</b>	<b>11,16</b>	<b>Cerrado Sentido Restrito</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>11,16</b>
Total:	<b>11,16</b>		Total:	<b>11,16</b>

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
<b>Lenha de Floresta Nativa</b>	<b>Uso interno no imóvel ou empreendimento / Incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in natura</i> / Doação</b>	<b>124,79</b>	<b>m<sup>3</sup></b>

**8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

**Daniel Junio de Miranda MASP: 1176556-7**

Data da Vistoria: **16/03/2023**

## 9. VALIDADE

Data de Emissão: **15/09/2023**

Validade: **15/09/2026**

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 11,16 ha	Sirgas 2000	23k	777.872	8.045.063

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

### Medidas mitigadoras:

- 1- Sistema de colheita adotando uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente.
- 2- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo. Embora não se tratar de área com potencial erosivo, manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões tanto nas áreas de cultivo, como também nas estradas de acesso.
- 3- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo.
- 4- Proteger as áreas de proteção ambiental (APP e RL), afim de evitar o pastoreio de animais de grande porte (bovinos e equinos) nessas áreas de grande importância para a conservação da biodiversidade da flora e também fauna do local.
- 5- Incorporar resíduos da exploração do solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas, como cultivo em curva de nível em áreas com declive mais acentuado, afim de possibilitar maior infiltração das águas pluviais e favorecer a recarga do lençol freático.

## 12. OBSERVAÇÃO

## Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA e no Parecer Técnico	Durante a vigência do AIA.
2	Efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada	Concomitante a supressão.
3	Apresentar Relatório simplificado, contendo a descrição das ações de afugentamento de fauna silvestre terrestre de acordo com Termo de Referência específico disponível no site do IEF	30 dias após o término da supressão da vegetação.
4	Realizar o Cadastro de Plantio conforme §1º, artigo 1º da Portaria nº 28/2020	Até 1 ano após a implantação da silvicultura.
5	Obter no portal Ecossistemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de extrator de produto florestal, conforme Portaria IEF nº 125/2020.	Antes do início da supressão.

*\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

**Autorização para Intervenção Ambiental em caráter convencional em 4,64 ha e em caráter corretivo em 6,52 ha referente aos Autos de Infração nº 283843/2021 e 315992/2023.**

Informamos que para transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, é obrigatória a obtenção do Documento de Origem Florestal – DOF, que substitui a Guia de Controle Ambiental – GCA em Minas Gerais. Deste modo, as transações de produtos e subprodutos florestais de espécies nativas, deverão ser tramitadas através do sistema DOF+ Rastreabilidade.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 15/09/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73398141** e o código CRC **6EAD27C6**.



TERMO DE DISTRATO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato: Processo nº 1450.01.0142374/2023-71; De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) Contratado(a) Temporário(a) relacionado(a) abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do(a) contratado(a) com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento
1483370 / 1	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE	11/09/2023

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.  
Leonardo Mattos Alves Badaro  
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra a PRORROGAÇÃO CONTRATU-AL: Processo nº 1450.01.0070392/2023-93, Prorroga o contrato administrativo do(a) contratado(a) abaixo, adequando a data fim ao término do benefício do INSS, em cumprimento ao artigo 11, § 1º do Decreto nº 48.097/2020.

Nome	MASP	Período Compreendido
JOAO RICARDO ANDRADE GOUVEIA	1213106 / 6	30.10.2012 a 15.02.2014

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.  
Leonardo Mattos Alves Badaro  
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra a PRORROGAÇÃO CONTRATU-AL: Processo nº 1450.01.0103373/2023-66, Prorroga o contrato administrativo do(a) contratado(a) abaixo, adequando a data fim ao término do benefício do INSS, em cumprimento ao artigo 11, § 1º do Decreto nº 48.097/2020.

Nome	MASP	Período Compreendido
FILIPE BRIAN COSTA DE MORAES	1344492 / 2	19.06.2021 a 01.08.2021

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.  
Leonardo Mattos Alves Badaro  
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

16 cm -15 1843279 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 9346639, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - Assprom, cujo objeto é a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2023, com consequente prorrogação de valor. Valor R\$ 263.790,54 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.37.02.0.72.1. Processo SEI nº 1370.01.0032647/2022-43. Data de Assinatura: 14 de setembro de 2023. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Secretária de Tecnologia, Administração e Finanças, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.186, 15 de dezembro de 2023, pela Semad. (b) Carlos Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles, pela Assprom.

4 cm -15 1843213 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL SEMAD Nº 04/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC Nos termos do item 10.9.1 do Edital, considerando a inabilitação de todas as Organizações da Sociedade Civil - OSCs inscritas no certame, o resultado final do Edital Semad nº 04/2023 foi homologado sem nenhuma proposta selecionada.

\*O resultado final, na íntegra, está publicado no site oficial da Semad. Rodrigo Gonçalves Franco. Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento

3 cm -15 1843386 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ARPA X SEMAD

Nº do Termo: 3 - Eletrônico -/2022. Processo SEI 1370.01.0049563/2022-84. Doação de equipamentos, que faz a Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Objeto: bens descritos no Anexo I - Quadro de Detalhamento de materiais Doados, nos Termos de Doação 3, deste processo. Valor total de R\$ 4.850,00. Data da assinatura do Termo 17/03/2023. Assinam, pelo doador, José Fernandes de Paula, Presidente da ARPA, e pela donatária, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD.

3 cm -15 1843315 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9393528/2023

PRODEMGE Nº INF.4725.00. Que entre si celebram a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, cujos objetos são o acesso e a capacitação a solução de Business Intelligence. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. Valor total: R\$ 11.061,00 (onze mil e sessenta e um reais). Data de assinatura: 15/09/2023. Dotação orçamentária: 2091.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.7. 2.1. SEI/2090.01.0001013/2023-71.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.  
(a) Renato Teixeira Brandão - Presidente - FEAM.

(b) Ladirim Lourenço dos Santos Freitas - Diretor Técnico - Prodemge

(c) Márcio Almeida Bernardino - Diretor Vice-Presidente - Prodemge

4 cm -15 1843715 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna pública que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: \*Edmar Vieira Costa/Fazenda Uai - CPF \*\*\*.160.196.\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 16,4086 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0031878/2023-78 em 15/09/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -15 1843643 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna pública que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*Joaquim Pechava de Oliveira/Fazenda Fanado - CPF \*\*\*.726.956.\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0055064/2022-97, em área autorizada de 11,16 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/09/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -15 1843367 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas - Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 - Rodrigo Bueno Belo.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e SÔNIA RODRIGUES PEREIRA. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadistas em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA do Alto Mucuri. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1.2101.1.8.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1. 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1.2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1. Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e SÔNIA RODRIGUES PEREIRA, contratado temporário.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e KALILI KEICIA BARBOSA. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadistas em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA do Alto Mucuri. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1.2101.1.8.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1. 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1.2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1. Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e KALILI KEICIA BARBOSA, contratado temporário.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e FÁGNER HENRIQUE PEREIRA RAMOS. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadistas em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na APA do Alto Mucuri. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1.2101.1.8.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1. 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1.2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1. Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2023. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e FÁGNER HENRIQUE PEREIRA RAMOS, contratado temporário.

12 cm -15 1843594 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

DO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na justificativa apresentada no Termo de Referência SEI nº 65313069, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 71/2023 (71792108), referente à 15 (quinze) inscrições no XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. O valor total estimado da contratação é da ordem de R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.18.544.91.4264.0001.3.3.90.39.24.0.73.1 Data de Assinatura: 15 de Setembro de 2023.

(a) Marcelo da Fonseca, Diretor Geral - IGAM.

4 cm -15 1843352 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS LEILÃO 028/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0254733/2023-34 LEILÃO 029/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0254769/2023-32 LEILÃO 030/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0254776/2023-37 LEILÃO 0031/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0254780/2023-26 LEILÃO 032/2023. PROCESSO SEI 1500.01.0254794/2023-36 O Diretor Central de Materiais e Insumos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 - DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados: RENATO FERNANDES MENDONÇA, CPF XXX.834.966-XX - Leilão 028/2023, Lote 015. ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA, CPF XXX.500.536-XX - Leilão 032/2023, Lotes 03 e 04.

DECIDE pela aplicação de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados: SEBASTIÃO GOMES PEREIRA, CPF XXX.310.196-XX - Leilão 028/2023 - Lote 034. KEILA CRISTINA DOS SANTOS, CPF XXX.270.548-XX Leilão 028/2023, Lote 047. ADÃO LOPES SAMPAIO, CPF XXX.134.526-XX - Leilão 028/2023, Lote 049. ISRAEL FIGUEIREDO DA SILVA, CPF XXX.163.156-XX - Leilão 029/2023, Lote 036. DANIEL CIRO LOPES DUARTE, CPF XXX.389.846-XX - Leilão 030/2023, Lote 016. WILLIAM CARVALHO DE ARAUJO, CPF XXX.437.106-XX - Leilão 0031/2023, Lote 04. AURY DIAS JUNIOR, CPF XXX.384.756-XX - Leilão 0031/2023, Lote 19. ROGERES MENDES BARBOSA, CPF XXX.811.096-XX - Leilão 0031/2023, Lote 23. ROMÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF XXX.362.976-XX - Leilão 032/2023, Lotes 02 e 08. ISAC DE OLIVEIRA SILVA, CPF XXX.387.266-XX - Leilão 032/2023, Lote 9. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

João Luiz Mota da Cunha Alves - Diretor Central de Materiais e Insumos. / SEPLAG.

9 cm -15 1843629 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0301813/2023-59, referente a Inexigibilidade de Licitação, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, pela Resolução SEPLAG nº 67 de 2023 evento SEI nº 73013628, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 145/2023, evento SEI nº 73376841, cujo objeto trata-se do pagamento da inscrição de 1 (uma) servidora pública da SEPLAG, que participará do XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que será realizado no período de 26 a 28 de setembro de 2023, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió/AL, sob a promoção do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), em formato presencial. O valor da contratação corresponde a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501.04.122.705.2500.0001.3390.39.24 - FONTE: 0 10 1.

Jafer Alves Jabour - Superintendente Central de Licitações e Contratações - Subsecretaria de Compras Públicas - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -15 1843366 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9393567/2023 - Processo de Compra nº 150156120/2023 - Processo SEI nº 5140.01.0001664/2023-56 - Partes: SEPLAG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviço de informática de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, visando a inovação e digitalização de serviços do DETRAN-MG, mediante metodologia Ágil. Vigência: 24 meses a partir da publicação. Valor: R\$ 4.999.980,00. Dotação Orçamentária: 1501.04.126.041.1081.0001.4.4.90.40.07.1.25.1. Assinam: Izabela França Rodrigues, pela SEPLAG, Ladirim Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino, pela PRODEMGE.

3 cm -14 1843054 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 9393218/2023. Partes: SEPLAG e VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens gasolina e óleo diesel, com aumento do valor de R\$ 4.2557 para Gasolina e 4,5896 para óleo diesel, a partir de 31 de agosto de 2023. Dotação orçamentária 1501.04.122.075.4170.0001.3.3.90.30.26.0. Fonte de recursos: 10.1. Valor estimado do contrato: R\$ 462.954,60 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 15/09/2023. Assinam: Marcos Eduardo Silva Soares pela SEPLAG, Gilvan de Sá Barreto Junior e Cassio Esashika Leone Porto pela VIBRA ENERGIA S.A.

3 cm -15 1843497 - 1

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

- EDITAL SEJUSP Nº 04/2023 - LOTES 1, 2 E 3  
Processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão. O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei Estadual nº 23.313, de 28 de abril de 2023, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, alterações posteriores, e o item 10.6. IV, do Edital Sejusp 04/2023, convida o PEMSE - Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas, para se apresentar em até 03 (três) dias úteis subsequentes a esta convocação à Diretoria de Gestão de Parcerias, da Sejusp, situada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Edifício Minas, 3º andar, lado par, bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG. CEP: 31.630-900.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.  
Eduardo Estevo da Silva, Cel BM  
Secretário de Estado Adjunto  
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

5 cm -15 1843234 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2023. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e engenharia consultiva para a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste edital e no Anexo I - Termo de Referência - e de acordo com a Planilha de Serviços, com os Anexos que integram o Anexo I - Termo de Referência - e com as normas técnicas pertinentes. Abertura dia 29 de setembro de 2023, às 10h00 no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023  
Camilla Aparecida Drumond  
Superintendente de Infraestrutura e Logística.

4 cm -15 1843440 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no Decreto nº 44844/2008 e ou 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe nos decretos mencionados acima. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Pendências
Wenderson Santos de Andrade CPF: ***.547.416.**	312297/2023	A defesa apresentada não será conhecida, caso o comprovante de pagamento da taxa de expediente não seja protocolizado no prazo estabelecido.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz  
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Onesio Jose de Campos CPF: ***.677.646.**	Defesa Não Conhecida, por estar sem o Comprovante da Taxa de Expediente / R\$ 4.207,11	229130/2020

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz  
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto do Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçada a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Rui Camargo CPF: ***.245.116.**	Defesa Tempestiva / R\$ 604,02	5038/2015
Ivan Carlos da Silva CPF: ***.792.028.**	Defesa Tempestiva / R\$ 2.629,45	104991/2015
Pedro Paulo da Silva CPF: ***.121.916.**	Defesa Tempestiva / R\$ 1.502,54	24813/2015
Jose Efreim da Silva CPF: ***.958.436.**	Defesa Tempestiva / R\$ 14.559,45	52782/2014
Jose Efreim da Silva CPF: ***.958.436.**	Defesa Tempestiva / R\$ 10.587,51	52781/2014
Marcos Cezar Gonçalves CPF: ***.955.126.**	Defesa Tempestiva / R\$ 1.352,28	148570/2015

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz  
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

24 cm -15 1843318 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202309160142560159.

Publicação no DOE/MG - Concessão (73550048)

SEI 2100.01.0055064/2022-97 / pg. 5